

Violência vicária nas ações de família

Informação simples
para ajudar a
reconhecer situações
em que crianças e
adolescentes são
usados para ferir,
controlar ou causar
sofrimento à mãe em
conflitos familiares.





Elaboração:

Promotorias de Família da Capital
e Coordenação das Promotorias
de Família da Capital

Projeto gráfico:

Bárbara Juliana
Estagiária de Design

Thiago Ferreira
Assessor de Publicidade
Supervisor de Estágio

Comunicação:

Janaina Ribeiro
Diretora de Comunicação Social



Uma ação das Promotorias de Família da Capital

Esta cartilha faz parte de um Plano de Atuação das Promotorias de Justiça da Capital. A ideia é levar informação clara à população sobre situações de violência que podem aparecer depois do fim de uma relação e que atingem também os filhos.

Nosso objetivo

Explicar, de forma simples, o que é violência vicária, como ela pode aparecer em conflitos de guarda e convivência e onde buscar orientação. O foco é proteger mulheres, crianças e adolescentes e ajudar as famílias a compreenderem seus direitos.

Promotorias participantes

8ª Promotoria de Justiça da Capital

Alberto Tenório Vieira – Promotor de Justiça

29ª Promotoria de Justiça da Capital

Nísia Cunha Rios Cavalcanti – Promotora de Justiça

30ª Promotoria de Justiça da Capital

Jomar Amorim de Moraes – Promotor de Justiça

31ª Promotoria de Justiça da Capital

Adriana Accioly de Lima Vilela – Promotora de Justiça

32ª Promotoria de Justiça da Capital

Vinícius Ferreira Calheiros Alves – Promotor de Justiça

33ª Promotoria de Justiça da Capital

Viviane Sandes de Albuquerque Wanderley – Promotora de Justiça

34ª Promotoria de Justiça da Capital

Carlos Tadeu Vilanova Barros – Promotor de Justiça



O que é violência vicária?

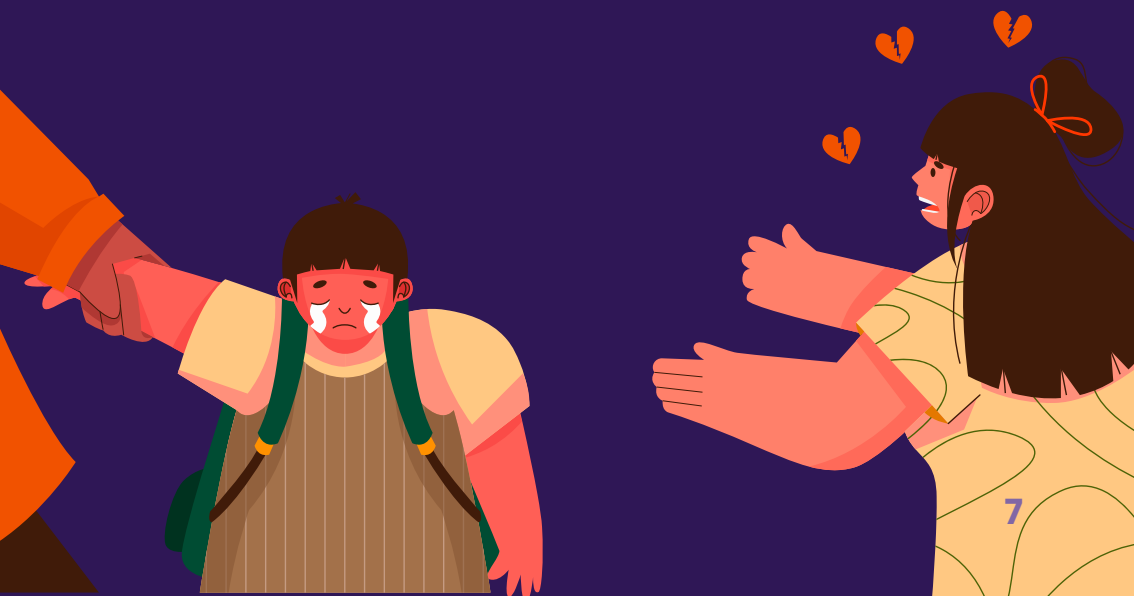
Violência vicária é aquela **praticada pelo genitor contra os filhos para causar sofrimento na mãe.**

A violência vicária acontece quando o genitor usa a criança e o adolescente para ferir, ameaçar, controlar ou causar sofrimento à mãe. Isso pode acontecer depois da separação e aparecer em discussões sobre guarda, convivência, escola, férias ou outras decisões sobre os filhos.

Alguns sinais:

Ameaçar “tirar” os filhos da mãe;

Usar a criança e o adolescente para mandar recados ou vigiar;



Atrasar ou mudar visitas de propósito;

Falar mal da mãe para a criança e o adolescente.

Por que isso preocupa?

- A criança e o adolescente ficam no meio do conflito;
- Podem sentir culpa, medo ou ansiedade;
- A mãe pode continuar sendo controlada mesmo após a separação;
- A rotina da família fica instável.



Importante!

Violência vicária é aquela praticada pelo genitor contra os filhos para causar sofrimento na mãe. Observe o contexto, a repetição das atitudes e os impactos na mãe, nas crianças e nos adolescentes.

Como essa violência pode aparecer no processo?

O processo judicial não deve ser usado para continuar um conflito pessoal.

Pode acontecer quando:

- São abertas **ações repetidas sem motivo novo**;
- A **guarda vira ameaça** ou forma de pressão;
- As **férias e os feriados** viram **instrumento de vingança**;
- A **criança e o adolescente são usados** como mensageiros do conflito.

Também merece atenção:

- **Exigir contato direto desnecessário** com a mãe;
- Usar **mensagens e ligações para vigiar** ou pressionar;
- Fazer **acusações graves sem prova**;
- **Tentar enfraquecer o vínculo** da criança e do adolescente com a mãe.

O que deve ser observado!

Mais importante do que o nome dado ao conflito é perceber o que está acontecendo na prática: **se o genitor está usando os filhos para pressionar ou controlar a mãe**, como a criança e o adolescente estão reagindo e se há medo, instabilidade ou sofrimento.

O direito de convivência deve proteger a criança e o adolescente

Conviver com pai, mãe e família é importante, mas o convívio precisa ser seguro e saudável.

A convivência familiar é um direito da criança e do adolescente. Por isso, **as regras de visitas e contatos precisam respeitar a idade, a rotina, a escola, a saúde e o bem-estar emocional.**

Regras claras ajudam:

- Dias e horários definidos;
- Local certo para buscar e devolver;
- Combinação sobre férias e feriados;
- Forma de comunicação entre os adultos.

Quando há muito conflito:

- A entrega pode ser feita em local neutro;
- Um terceiro pode ajudar na troca;
- O contato pode ser acompanhado;
- O juiz pode adaptar o regime de convivência.





Lembre-se!

O direito de convivência não é prêmio para um adulto nem punição para o outro. O centro da decisão deve ser a criança e o adolescente.

Quando o combinado sobre convivência não é cumprido

Atrasos, faltas e mudanças constantes podem afetar a criança e o adolescente e aumentar o conflito.

Quando o genitor deixa de cumprir, de forma intencional, o que foi combinado ou decidido sobre a convivência, a criança e o adolescente podem se sentir rejeitados, confusos ou inseguros. A mãe também pode ficar sobrecarregada e ter de reorganizar toda a rotina.

Problemas que podem surgir:

- Frustração e sensação de abandono;
- Ansiedade antes das visitas;
- Perda de compromissos e atividades;
- Mais discussões e processos.



O que pode ser feito:

- Registrar datas e ocorrências;
- Guardar mensagens importantes;
- Buscar orientação com Advogado ou Defensor Público;
- Noticiar ao Ministério Público atos de violência;
- Solicitar ao Juiz regras mais claras, quando necessário.



Atenção!

Quando o **genitor descumpre de forma intencional** e repetida o regime de convivência, **a situação não deve ser tratada como normal**, especialmente quando **causa sofrimento à criança e ao adolescente ou é usada para pressionar a mãe**.



E se a criança e o adolescente não quiserem ir?

A recusa precisa ser ouvida e compreendida, não simplesmente ignorada.

Crianças e adolescentes podem não querer conviver com um dos genitores por vários motivos. **Pode haver medo, lembranças ruins, falta de vínculo, influência de outra pessoa ou apenas dificuldade de adaptação.** Por isso, cada caso precisa ser analisado com cuidado.

É importante entender:

- A idade e a maturidade da criança e do adolescente;
- Como era o vínculo antes do conflito;
- Se houve algum episódio que causou medo;
- O que dizem escola e profissionais que acompanham a família.

Evite conclusões rápidas:

- Forçar contato pode aumentar o sofrimento;
- A criança e o adolescente precisam ser ouvidos de forma adequada;
- Em alguns casos, a aproximação deve ser gradual.

Proteção em primeiro lugar!

Se houver sinais de medo, trauma ou sofrimento importante, a convivência pode precisar de acompanhamento ou de uma forma mais gradual e segura.

Quando procurar ajuda?

Alguns comportamentos mostram que o conflito está ultrapassando limites.

Sinais na criança e no adolescente:

- Medo ou choro antes das visitas;
- Mudança forte de comportamento;
- Problemas na escola ou no sono;
- Fala de culpa ou medo de escolher um lado.



Sinais na conduta do genitor:

- Ameaças envolvendo os filhos;
- Uso constante da criança e do adolescente como recado;
- Descumprimentos de propósito;
- Pressão para mudar acordos usando os filhos.

Não espere o conflito piorar!

Buscar orientação cedo pode ajudar a organizar a convivência, reduzir a exposição da criança e do adolescente e evitar que o problema aumente.

Registre os fatos e preserve a criança e o adolescente

Organização e informação ajudam a mostrar o que está acontecendo.

O que pode ser útil guardar:

- Mensagens e e-mails importantes;
- Datas de atrasos e faltas;
- Comprovantes de escola ou atendimento de saúde;
- Relatórios de profissionais, quando existirem.

Cuidados importantes:

- **Não** peça para a criança e o adolescente **gravarem o outro genitor**;
- **Não use o filho para colher “provas”**;
- **Evite discutir na frente** da criança e do adolescente;
- **Não exponha a vida da família nas redes sociais.**

A criança e o adolescente não são provas

O objetivo de documentar os fatos é proteger a família, e não transformar a criança e o adolescente em testemunhas do conflito entre os adultos.

O que pode ser pedido ou ajustado em uma ação de família?

As medidas dependem do caso. Nem toda família precisa da mesma solução.

Algumas possibilidades:

- Definir horários e locais de entrega;
- Usar ponto neutro para as trocas;
- Organizar a comunicação por aplicativo;
- Pedir acompanhamento de equipe técnica.

Quando necessário:

- Convivência acompanhada ou supervisionada;
- Mudança das regras de visitas;
- Avaliação psicológica ou social;
- Outras medidas para proteger a criança e o adolescente e reduzir o conflito.

Cada caso é único

A melhor solução é aquela que protege a criança e o adolescente, respeita a realidade da família e reduz as oportunidades de novos conflitos.

Informação também protege

Quando há conflito familiar, crianças e adolescentes precisam ser preservados. Quando o **genitor usa os filhos para ameaçar, pressionar, vigiar ou machucar emocionalmente a mãe, pode causar sofrimento para toda a família.**



Canais para noticiar o fato:

Capital

Promotorias de Família

Interiores

Promotorias de Família e Cíveis, onde
não existirem Promotorias
especializadas.





Violência vicária nas ações de família

